

assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2022/0004054-5 | SINDICÂNCIA | CPP 111 Dia 27/01/2022

13h30 – LUCIANA DE ASCENÇÃO, RF: 728.809.3/1 Cargo: Professor de Educação infantil e ensino fundamental; Lotação: SME – EMEF Marechal Tito.

#### OBS:

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento).

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III – O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar urgente o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: [pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br) com cópia para [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-111, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones: 3396-1830, 3396-1883 e 3396-1894.

### PROCED-121

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 121

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 121, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2021/0024298-7 | SINDICÂNCIA | CPP 121 Dia 22/02/2022

9h30 – CÁSSIA APARECIDA TRAVENSOLO, RF 587.373.8; Lotação: SMADS/ SAS-SE; 10h30 – RUBENS APARECIDO LEITE ZEPHERINO, RF 551.757.5; Lotação: SMADS/ SAS-SE.

#### OBS:

I – Tanto a parte quanto o advogado, bem como as testemunhas deverão portar documento de identificação oficial no momento da videoconferência para exibição no ato, quando solicitado.

II – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI obrigatório, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento).

III – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal até 02(dois) dias úteis antes da audiência para:

[pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) com cópia para [pgmproced-cpp121@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmproced-cpp121@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-121, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830, 3396-1883.

### PROCED-122

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 122

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por meio de videoconferência, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2021/0058539-6 | SINDICÂNCIA | CPP 122 Dia 10/03/2022

9h – ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, RF 772.268.1/1, Cargo: Diretora de Escola; Lotação: SME/EMEF Olival Costa;

10h30 – LUIZ GUILHERME BURIOLA, RF 817.138.6/1; Cargo: Auxiliar Técnico de Educação; Lotação: SME/DRE-Itaquera.

#### OBS:

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência através do link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento)

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III – O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-122 contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

Nos termos do parágrafo único do Art. 39 que cabe ao chefe do setor de pessoal da unidade, sob pena de suspensão de seus vencimentos diligenciar e informar PROCED.

### PROCED-222

#### DESPACHO DA PROCURADORA PRESIDENTE DA CPP 222

PA 6021.2021/0051657-2 | DAVID DE GOES | CPP 222 Considerando que o(a) indiciado(a), a despeito de regularmente cumprido o ato convocatório (doc sei 055125808/055125821 e 057304048) não compareceu ao interrogatório designado, além de não ter apresentado qualquer justificativa para sua ausência, **DECRETO A REVELIA** do(a) servidor **DAVID DE GOES, RF 859.782.1/1**, nos termos do § 3º do artigo 211 da Lei 8989/79, c/c artigo 5º, § 1º do Decreto 43.233/03.

Nomeio Defensor Dativo na pessoa de Procurador Municipal, para assisti-lo no presente processo.

### PROCED - OBS

#### AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafés de **MANDADOS DE CITAÇÃO** 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em **AUDIÊNCIAS** 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de **DEFESA EM PROCESSO DE RAT**: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência

pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre **EDITAIS de citação**: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em protuário.

5. Sobre as **sanções cabíveis**: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à **SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS** em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de **DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.**

**PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º AN-DAR | TEL 3396-1830 | 1883. E-MAIL: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br)**

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0033227-7

##### APURAÇÃO PRELIMINAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6018.2019/0033227-7, e em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 147-A, inciso I do Decreto nº 43.233/03, uma vez que foram justificadas as faltas consecutivas cometidas pelo servidor Paulo Sergio Lopes Primo, RF nº 790.057.1, no período compreendido de 01/01/2019 até 31/01/2019.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### - COGEP

##### DESPACHO DA COORDENADORA

##### ABONO DE PERMANÊNCIA

À vista da delegação de competência constante na Portaria nº 176/2020-SMS-G, ficam DEFERIDOS os pagamentos do abono de permanência previsto no artigo 4º, da Lei nº 13973 de 12 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 46860 de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

R.F.	VINC. NOME	A PARTIR DE: E.H.
6053378	6 ANA CRISTINA KANTZOS	08/01/2022 18021000000000
6546200	1 ANA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	11/01/2022 180206060110000
6042538	8 ARMINDO CARRETONI LOPES	12/01/2022 180208070320000
6319599	1 ELAINE COUTINHO BARBOSA FLORIO	22/12/2021 180207110140000
6177115	3 ELIANA ROCCI	17/12/2021 18031300000000
6246109	3 FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	30/12/2021 180211100180000
6176984	2 GISELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	28/12/2021 180209060280000
6414826	1 GLAUCIA PROCOPIO SEGALLA	06/01/2022 180209070110000
5972701	2 HERBENE ALMEIDA LOPES	10/01/2022 18031300000000
6355374	1 IEDA MARIA GOMES REZENDE	10/12/2021 18021109000000
6329381	1 MARIA JOSE DIAS EVANGELISTA DO REGO	11/01/2022 18031400000000
6372422	1 MARIA VERA BEATRIZ	28/12/2021 18000000000000
5753813	1 PAULO CESAR FERNANDES CUNHA	07/01/2022 180209070240000
6122779	1 ROSEMEIRE CASTILHO COELHO	08/01/2022 18021003000000
6352770	1 VILMA MARIA YAZ	20/12/2021 18021000000000
5752825	1 WALMIR ANTONIO PIRES	03/01/2022 180210100360000

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### - COGEP

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP

##### DESPACHOS DA COORDENADORA

##### APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos(as) servidores(as) abaixo:

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e EC nº 41/03, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CALCULADOS PELA MÉDIA.**

**MAX APAZA PINAYA, RF: 833.578.8/2**, Processo nº 6018.2021/0089530-5, Título de Aposentadoria nº 1075/2021 - SMS, Cargo/Função: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NIVEL I - Padrão: ANSMS, Categoria 5, EH 180207080240000.

Nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**NEIDE DO PRADO RELHAS, RF: 553.630.8/2**, Processo nº 6110.2021/0017625-2, Título de Aposentadoria nº 73/2022 - SMS, Cargo/Função: ASSISTENTE DE SAÚDE NIVEL III - Padrão: AS17, Categoria 2, EH 180308000000000.

##### APOSENTADORIA ESPECIAL

**HORACIO MATTOS DA SILVA NETO, RF: 588.880.8/2**, Processo nº 6018.2022/0002984-7, Título de Aposentadoria nº 159/2022 - SMS, Cargo/Função: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NIVEL IV - Padrão: ANSM16, Categoria 2, EH 180207100180000.

Nos termos do artigo 57º, da Lei Federal nº 8.213/91, e da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento definitivo da sentença concessiva de aposentadoria especial proferida nos autos do processo nº 1017520-30.2019.8.26.0053 - 2ª VJEFP.

##### Observação:

Os(as) aposentados(as) acima relacionados(as), deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em suas Unidades de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### - COGEP

##### DESPACHO DA COORDENADORA

##### VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL – DEFERIDA

REGISTRO	NOME	PROCESSO	H.E.:
618.261.5/05	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON	6110202100150385	180306000000000

**0123** Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilizada, adicionais por tempo de serviço e sexta-parce, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 05 meses 18 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/10/1995 a 28/03/1996.

**649.090.5/04** SOLANGE APARECIDA HITO 6110202100143834 180311000000000

**0015** Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 17 anos 06 meses 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/11/1982 a 31/01/1983; 08/07/1985 a 20/06/1986; 05/08/1986 a 13/01/1987; 03/08/1987 a 14/12/1989; 01/10/1998 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/06/2000; 03/08/2001 a 02/02/2002; 17/07/2002 a 22/03/2011; 13/06/2012 a 15/01/2015.

**661.177.0/02** CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA 6110202100176104 180310000000000

**0123** Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilizada, adicionais por tempo de serviço e sexta-parce, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 01 ano 02 meses 18 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/08/1992 a 02/12/1993.

**0002** Averb-se, para fins de aposentadoria e disponibilizada de nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 01 mês 02 dias.

**700.882.1/03** CLEMILDA NUNES DA SILVA 611020210015282 180313000000000

**0123** Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilizada, adicionais por tempo de serviço e sexta-parce, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 05 meses 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 06/06/2000 a 15/12/2010.

**0002** Averb-se, para fins de aposentadoria e disponibilizada de nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 03 dias.

**703.521.7/03** CLAYDE CASSIA DOS SANTOS RICUY 6110202100146566 180305000000000

**0015** Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 18 anos 07 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1985 a 11/05/1998; 12/05/1998 a 25/05/2001; 26/05/2002 a 12/06/2003; 13/06/2003 a 24/10/2004.

**706.547.7/03** RENIRIA GUERRA LAVRA 6110202100149174 180308000000000

**0015** Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 06 anos 00 mês 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 30/09/2008 a 30/09/2014.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### - COGEP

##### DESPACHO DA COORDENADORA

##### CERTIDÕES

PROCESSO	NOME	R.F.	C.E.
6018.2021/0087632-7	Elza Mitiko Okabe	581.621.1	Aposentada
6018.2021/0089387-6	Carlos Alberto Eduardo Gomes	605.613.0	Servidor
6018.2021/0095786-6	José Aparecido Pereira	700.690.0	Aposentado

##### DESPACHO:

I - Certifique-se o que constar.

II - Estará à disposição no Núcleo de Atendimento ao Profissional da Saúde-NAPS, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

III - Após publicação o processo retornará à Unidade de lotação qual estará à disposição, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### DO GABINETE - SMS-G/NAPG

##### OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

##### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

**Concedida**, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto nº 58.225/2018.

EH	RF/Vc	Nome	Dur.	A partir	Art.
18040100	644.476.8/1	Elisabeth Nascimento de Souza	02	24/05/2021	143.

##### LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do Decreto nº 58.225/2018.

EH	RF/Vc	Nome	Dur.	A partir	Art.
587.312.6/2	587.312.6/2	Janice Leao Ferraz	04	30/04/2021	143.

### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### DO GABINETE - SMS-G/NAPG.

##### LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA.

**837.387.6/1, Carolina Couto Herculano de Castro**, 180 dias, a partir de 18/01/2022, nos termos do art. 148 da Lei 8.989/79, e de conformidade com o estabelecido na Port. 84/SGP-G/03, publicada no DOM de 14/02/03.

##### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

**Concedida**, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto nº 58.225/2018.

EH	RF/Vc	Nome	Dur.	A partir	Art.
18020100	604.644.8/2	Maria Aparecida Romano Vieira	02	20/01/2022	143.
18040303	649.439.1/1	Neide Regina da Silva Lucas	01	19/12/2021	143.
18040303	830.928.1/2	Elisabete de Farias Silva	01	20/01/2022	143.

##### LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do Decreto nº 58.225/2018.

EH	RF/Vc	Nome	Dur.	A partir	Art.
18040303	833.395.5/2	Marise Duarte	01	27/12/2021	143.

##### LICENÇA MÉDICA VINCULADOS AO RGPS.

**Concedida**, de acordo com o determinado na Portaria 226/2001 – PREF-G de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001 / DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.